



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 29 DE MAIO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Flávio Caetano. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins. Ausente o Vereador Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 013/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 013/2019, que “Institui a Lei Municipal de Regulamentação das Atividades do Microempreendedor Individual, e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 017/2019, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 017/2019, que “Altera Dispositivos da Lei 822/2017 que Institui o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”; Indicações n.º 011 e 012/2019, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicitam ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “Concluir a Obra da Praça no Distrito de São Jorge da Barra Seca, neste Município”; “Realizar Melhorias na Rede Pluvial do Bairro Vila Nova, nesta Cidade”; OF.GAB. N.º 054/2019, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária dos meses de novembro e dezembro de 2018 e de janeiro e fevereiro de 2019; Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2018 e do 1º Bimestre de 2019; e, Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2018; Ofício n.º 03/2019, da Câmara de Dirigentes Lojistas de Vila Valério, que convida para o sorteio da campanha promocional “Festa da Colheita no Comércio de Vila Valério 2019”, a realizar-se no dia



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>2</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01 de junho de 2019, Praça José Menegueli, a partir das 20 horas; OF/ARSP/DG/Nº078/2019-Circular, da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo que comunica a realização da Consulta Pública nº 003/2019, com objetivo de recolher contribuições e informações que subsidiarão a decisão da Diretoria Colegiada quanto ao pleito de reajuste tarifário feito pela CESAN, propiciando aos interessados o encaminhamento de opiniões e sugestões sobre a proposta apresentada. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Adilson Geltner, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, salientou que acredita que muitas pessoas estavam na torcida pela recuperação da saúde do senhor Luizmar Mielke e que foram dias difíceis para a família e todos que o consideram. Falou que o momento é de gratidão à Deus e a todos aqueles que oraram pela melhora do Maca. Diante disso, informou que ele já apresentou uma melhora significativa em seu quadro de saúde, que ele já está conversando e disse que acredita que muito em breve ele retornará às suas atividades. Dando seguimento ao pronunciamento, o orador e vereador Adilson Geltner mencionou que foi contatado pelo chefe de gabinete do Deputado Estadual Renzo Vasconcelos, que o questionou sobre a necessidade do Município de pontes na zona rural e destacou que no dia 30 de junho, às 10 horas no Palácio do Governo, será assinada a ordem de serviço para a construção de uma ponte na comunidade do Córrego Atalaia, neste Município. Agradeceu ao Deputado Estadual Renzo Vasconcelos e afirmou que ele é um aliado importante na Assembleia Legislativa e tem dado muita atenção ao povo valerense. Ato contínuo, relembrou que em um de seus pronunciamentos falou sobre a transparência e enfatizou que recentemente recebeu a notícia de que a Câmara Municipal de Vila Valério, no ano de 2018, ficou em segundo lugar no ranking estadual sobre transparência. Disse que quando assumiu a Presidência da Câmara no ano de 2017, reuniu-se com os servidores e solicitou que a transparência fosse prioridade e naquele ano a Câmara ficou entre os dez primeiros no ranking. Falou que na ocasião agradeceu o esforço de todos, mas pediu à equipe que se esforçasse um pouco mais para que atingissem uma colocação entre os cinco primeiros e, dessa forma, com trabalho e parceria, foi possível alcançar uma posição desejável. Afirmou que a transparência é o pilar da democracia. Em seguida, fez menção à lei que regulamenta o comércio ou atividade eventual ou ambulante e destacou que é uma lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>3</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

extremamente importante para o desenvolvimento do comércio local, contribuindo diretamente com o crescimento do município. De acordo com o orador, a lei não estava sendo executada como deveria, mas sempre observou o grande esforço do senhor Waldemar Buss na função de fiscal. Enfatizou que os camelôs vêm para município vender suas mercadorias e acabam prejudicando as vendas no comércio local, além de tirar recursos que circulariam no município. Ressaltou que é uma concorrência desleal, pois ficam na frente do comércio abordando o consumidor e, muitas vezes, fazem propaganda enganosa com produtos de baixa qualidade. Mencionou que quando lei foi criada, houve uma má interpretação e foi até usada por um servidor da prefeitura para fazer politicagem. Diante do fato, relatou que em um de seus pronunciamentos falou a esse servidor que se não mostrasse interesse em defender o município, não seria digno do salário que recebia. Em relação à fiscalização do comércio ambulante, o orador disse que ficou satisfeito ao ver o senhor Waldemar Buss juntamente com mais três funcionários públicos realizando o trabalho de fiscalização. Parabenizou o senhor Waldemar e acrescentou que ele tem trabalhado incessantemente para que a lei seja cumprida. Em alusão ao projeto de lei, encaminhado pelo Executivo Municipal, acerca da regulamentação das atividades de microempreendedor individual no âmbito do município, disse que não seria necessário criar uma lei municipal para que a categoria tenha isenção na expedição de alvarás, pois o direito já é garantido por legislação federal. Segundo o orador, o microempreendedor tem sido lesado pela administração municipal, entretanto, deveria estar recebendo apoio. Salientou que se não é possível que a administração dê suporte à categoria, que pelo menos cumpra a lei federal e cesse a cobrança indevida de taxa para a concessão de Alvarás ou Licenças. Fez menção ao projeto de lei que pretende alterar a lei que instituiu o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural e assegurou que é necessário para que o poder público consiga atender a demanda do município, pois a proposição tem o objetivo de propiciar o atendimento de todo agricultor, sem distinção. Citou as indicações de sua autoria, apresentadas na presente sessão, e esclareceu que houve um crescimento populacional considerável no Bairro Vila Nova, que acabou influenciando o surgimento de alguns problemas, como a dificuldade do escoamento da água das chuvas. Destacou que as últimas chuvas fortes causaram alagamentos e diversos prejuízos aos moradores do bairro. Informou que já pediu verbalmente ao prefeito municipal em outras ocasiões que tome providências, no entanto, agora faz o pedido formalmente, na esperança de que o executivo realize as melhorias necessárias na rede pluvial daquele



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4

bairro. No tocante ao pedido de conclusão da obra da praça no Distrito de São Jorge da Barra Seca, disse que os moradores iniciaram a obra com recursos próprios e os parabenizou pela iniciativa, porém, segundo o orador, é incoerente que a população execute uma obra pública com recursos pessoais. Finalizando, solicitou ao prefeito que conclua a obra, que trará benefícios a toda a comunidade daquela localidade. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 011/2019, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 017/2019, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 017/2019, que “Altera Dispositivos da Lei 822/2017 que Institui o Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 12 (doze) de junho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de maio de 2019.

---

Presidente

---

1.º Secretário